



www.unimed.coop.br
Alameda Santos, 1827 - 10º andar
01419-909 - São Paulo - SP
T. (11) 3265-4000



PRES 095/2021

São Paulo, 05 de agosto de 2021.

Às Federações
A/C.: Presidente

Assunto: Radar Imediato no Congresso Nacional - identificação de prioridades

Prezado Presidente,

Ao cumprimentá-los, e considerando o ciclo de interlocução ativa e propositiva iniciado pela Unimed do Brasil perante o Congresso Nacional e o Governo Federal em defesa de nossas principais demandas, convidamos todas e todos a integrar este processo.

Nossa atuação sobre as instâncias públicas de âmbito federal tem como pressuposto fundamental a repercussão dos anseios e fundamentos de nossas bases. Nesse sentido, solicitamos que nos informem quais são os temas e respectivas proposições com força-de-lei que se encontram sob eventual atenção das Federações Unimed.

Conforme registramos durante a reunião do Conselho Confederativo realizada em 28 de julho, atuamos a partir de macro-temáticas que organizam e estruturam nossas prioridades legislativas, dentro das quais temos Projetos de Lei (PLs) em sinalização imediata - com maior probabilidade deliberativa - e demais projetos de destaque e impacto para a saúde suplementar, embora com menor probabilidade deliberativa.

Contamos com o apoio e participação de todos nas ações que possibilitem o levantamento das principais demandas identificadas pelas Federações. Os temas e respectivos PLs, listados a seguir, integram o nosso "radar imediato", ou seja, seguem em pleno debate congressional e são considerados prioritários para nossa atuação.

Solicitamos que as contribuições sejam apresentadas no prazo de até 10 (dez) dias, direcionadas aos e-mails presidencia@unimed.coop.br e moema.bonelli@unimed.coop.br. Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones (11) 3265.4561 e (11) 95473.3528.

Atenciosamente,



Dr. Omar AbuJamra Junior
Presidente
Unimed do Brasil



Jeber Juabre Junior
Superintendente Jurídico
Unimed do Brasil

Áreas Temáticas no Radar Imediato

Principais projetos sob interlocução direta da Unimed do Brasil

Regulamentação dos Serviços de Saúde

Projetos que tratam de alteração na regulamentação das Operadoras de Planos de Saúde.

Reforma Tributária

Projetos em tramitação na Câmara dos Deputado tratam da reforma tributária de forma segmentada.

Telemedicina

O projeto em debate trata da regulamentação da Telemedicina.

Regulamentação dos Serviços de Saúde Suplementar

Comissão Especial dos Planos de Saúde (PL nº 7.419/2006 e apensos)

A Comissão Especial dos Planos de Saúde foi retomada, na Câmara dos Deputados, para debater o PL 7.419/2006 e seus cerca de 250 projetos apensados, todos tratando da regulamentação das operadoras de planos de saúde, com a função anunciada de elaborar o novo marco regulatório para a Saúde Suplementar.

A Unimed do Brasil está preparada para contribuir com a formulação política do colegiado, repercutindo a postura do Sistema Unimed - segundo a qual é fundamental a regulamentação para o setor suplementar. Isto, desde que seja concedido o tratamento correto às entidades e, especificamente, às cooperativas médicas que atuam neste segmento da saúde.

Diante desse quadro, é preciso identificarmos as questões centrais que devem ser consideradas na formulação política - relativa à regulamentação do nosso setor - com a respectiva fundamentação jurídica.

Solicitamos a todos utilizarem, como documento basilar nesta avaliação, o relatório apresentado na Comissão no ano de 2017 (o qual não chegou a ser deliberado):

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1631646&filename=S+BT+3+PL741906+%3D%3E+PL+7419/2006.

A seguir, temas que estruturam algumas das questões centrais e devem ser apresentados e desenvolvidos perante a Comissão.

- Cobertura de despesas com acompanhantes
- Alteração do Rol
- Custeio de vacinas e ressarcimento com medicamentos
- Fusão das segmentações dos planos de saúde
- Negativa de atendimento de beneficiários por inadimplência e rescisão contratual
- Possibilidade de livre escolha do profissional sem necessidade de credenciamento
- Aumento de mensalidade por faixa etária e proibição de alteração da mensalidade para aposentados e pensionistas
- Ressarcimento ao SUS
- Manutenção do plano de saúde por aposentado e empregado demitido sem justa causa
- Carência para atendimento
- Proibição de reajustes e de rescisão contratual por falta de pagamento



www.unimed.coop.br
Alameda Santos, 1827 - 10º andar
01419-909 - São Paulo - SP
T. (11) 3265-4000



- Cobertura de OPMEs
- Contratos Coletivos
- Dependentes no plano após morte do titular
- Credenciamento de prestadores
- Detalhamento de termos contratuais

Reforma Tributária

[PL nº 3.887/2020](#) / [PL nº 2.337/2021](#)

A Unimed do Brasil defende uma reforma tributária que contemple o ato cooperativo e coerente com o mercado no qual estamos inseridos. São dois os projetos de autoria do Governo Federal e em tramitação na Câmara, sobre os quais solicitamos posicionamento do Sistema Unimed:

- [PL 3.887/2020](#) - institui a Contribuição Social sobre Operações com Bens e Serviços (CBS) em substituição ao Programa de Integração Social (PIS) e à Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (Cofins).
- [PL 2.337/2021](#) - trata do Imposto de Renda para pessoas físicas, empresas e investimentos, entregue na sexta-feira (25/06) pelo ministro da Economia, Paulo Guedes. O projeto está prestes a ser deliberado na Câmara, mas seguirá em tramitação no Senado.

Telemedicina

[PL nº 1.998/2020](#)

O debate sobre a regulamentação da Telemedicina está em destaque na Câmara dos Deputados, a partir da apresentação do [PL 1.998/2020](#). A telemedicina foi autorizada no Brasil, temporariamente, por meio da Lei nº 13.989, de 15 de abril de 2020, com vigência apenas durante a pandemia. Diversos parlamentares defendem a regulamentação permanente dessa modalidade de atendimento e o tema vem sendo debatido pela Frente Parlamentar da Telessaúde, que mantém interlocução com o Conselho Federal de Medicina (CFM).

